



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 139/2025

EDITAL Nº. 082/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

CONSIDERANDO pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda e pela empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.2. Os primeiros cartões deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos do município de Carandaí/MG, personalizados, com nome por extenso do funcionário, razão social do município, identificação da modalidade (alimentação) e numeração de identificação sequencial, em até ~~05 (cinco) dias úteis~~ a contar da data de solicitação.

(...)

4.1.7. A substituição de cartões magnéticos/eletrônicos (segunda via) deverá ser no prazo máximo de ~~5 (cinco) dias úteis~~, contados a partir da data do pedido de emissão do novo cartão pelo usuário via Central de Atendimento.

Leia-se:

4.1.2. Os primeiros cartões deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos do município de Carandaí/MG, personalizados, com nome por extenso do funcionário, razão social do município, identificação da modalidade (alimentação) e numeração de identificação sequencial, em até **15 (quinze) dias úteis** a contar da data de solicitação.

(...)



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

4.1.7. A substituição de cartões magnéticos/eletrônicos (segunda via) deverá ser no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data do pedido de emissão do novo cartão pelo usuário via Central de Atendimento.

2. Alterar

Onde se lê:

4.2.1. Os cartões magnéticos/eletrônicos da empresa contratada deverão ser passíveis de utilização junto a uma ampla rede de estabelecimentos credenciados em todo o município de Carandaí/MG.

Leia-se:

4.2.1. Os cartões magnéticos/eletrônicos da empresa contratada deverão ser passíveis de utilização junto a uma ampla rede de estabelecimentos credenciados em todo o município de Carandaí/MG, **sendo aceitos arranjo de pagamento aberto ou fechado.**

O mesmo terá **NOVA data para término da entrega dos pedidos de credenciamento**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS: às 17h 00mim do dia 14/04/2026.**

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 27 de março de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Agente de Contratação (substituto)